

**32 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 4920-97.2008.8.06.0000.** EXEQUENTE: PAULA DE CASTRO BESSA EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ. Ao Setor de Precatórios para desentranhar as peças que compõem estes autos e providenciar, se for o caso, cópias de outras do Mandado de Segurança nº 2002.0006.9992-3 para regularização do processo administrativo de requisição de pagamento. Encaminhem-se, em seguida, os autos do Mandado de Segurança ao setor competente. **DRS. EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996, MÁRIO SALES CAVALCANTE OAB/CE Nº 14.215 E NICOLA MOREIRA MICCIONE OAB/CE Nº 14.228.**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2012

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Ação Informática Brasil Ltda;OBJETO:Aquisição de licenças para software de virtualização de servidores de rede, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará;MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 09/2012;VALOR GLOBAL:R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 04, de 06 de março de 2008, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8520264-17.2011.8.06.0000;VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da emissão dos respectivos Termos de Recebimentos Definitivos;DATA DA ASSINATURA:20 de agosto de 2012;SIGNATÁRIOS:Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dr. Dilthey Pontes Forte e o Sr. Sérgio Franca Almeida.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 88/2012

CONVENIENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco do Brasil S/A;OBJETIVO:o gerenciamento das contas destinadas ao depósito dos valores referentes aos Precatórios e RPVs Requisições de Pequeno Valor, que tramitam no Poder Judiciário do Estado do Ceará pelas regras do regime comum de pagamento (art. 100, e §§, da Constituição Federal), oriundos de condenações proferidas em sentenças ou acórdãos, contra o Estado do Ceará, seus Municípios ou respectivas autarquias e fundações públicas, após seu trânsito em julgado;DATA DA ASSINATURA:22 de agosto de 2012;SIGNATÁRIOS:Des. José Arísio Lopes da Costa, Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dr. Newton Rodrigues Souza e o Sr. Fernando José da Silveira Marinho.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº. 33/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma da atividade correcional para realização no mês de SETEMBRO do corrente ano:

#### **SETEMBRO**

COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
EUSÉBIO	INSPEÇÃO	SETEMBRO	05 e 06	8:00 HORAS
AQUIRAZ	INSPEÇÃO	SETEMBRO	05 e 06	8:00 HORAS
1ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	14	8:00 HORAS
2ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	14	8:00 HORAS
3ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	14	8:00 HORAS
4ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	14	8:00 HORAS
5ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	21	8:00 HORAS
6ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	21	8:00 HORAS
7ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	21	8:00 HORAS
8ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	21	8:00 HORAS

9ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	27	8:00 HORAS
10ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	27	8:00 HORAS
11ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	27	8:00 HORAS
12ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	27	8:00 HORAS
13ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	28	8:00 HORAS
14ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	28	8:00 HORAS
15ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	28	8:00 HORAS
16ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	28	8:00 HORAS

**Parágrafo único** - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Corregedora-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas, bem como quanto ao horário de início das atividades.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça** do Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº 529/2012 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando a solicitação de formulada através do PA 8505719-02.2012.8.06.0001,

**Resolve** lotar Fábio de Farias Feitosa, Analista Judiciário, matrícula 5381.1/6, no Departamento de Administração deste Fórum, ficando sem efeito sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2012.

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO  
JUIZ DIRETOR**

### **EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)**

---

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
19ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA**

#### **PORTARIA 01/2012**

O Exmo. Sr. **Francisco Mauro Ferreira Liberato**, Juiz de Direito respondendo pela 19ª. Vara Cível de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 455 da Lei Estadual 12.432/1994, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE designar a servidora PRISCILA TADDEO FERNANDES TÁVORA**, Analista Judiciária, matrícula 5082, para substituir a Diretora de Secretaria desta vara, **ELIANE DA SILVA BARBOSA ROCHA**, matrícula **2217**, no período de **27 de agosto à 24 de setembro de 2012**, em virtude de gozo de férias, restando igualmente revogadas todas as disposições em contrário.

Décima Nona Vara Cível da Comarca de Fortaleza, aos 23 (vinte e três) de agosto de 2012.

**FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Juiz de Direito, respondendo.**

Portaria nº 01/2012 ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de sua atribuições legais e tendo em vista o que prescreve o § 2º do art. 455 da Lei n. 12.342/94 e considerando ainda o teor do ofício circular n. 26/97, da Diretoria do Fórum, RESOLVE, DESIGNAR a servidora LISÂNIA MARIA CAVALCANTI RODRIGUES, matrícula n. 200562, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, para substituir a Diretora de Secretaria desta Vara, Anete Cavalcante Girão, matr. 94.083, durante SUAS FÉRIAS A SEREM USUFRUÍDAS A PARTIR DO DIA 03 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012, FALTA S E, EVENTUAIS, IMPEDIMENTOS. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 25 de agosto de 2012. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, JUÍZA DE DIREITO.